

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei 006/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 006/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: DESDE QUE SEGUE O PRESIDENTE SERÁ ELEITO PELO PLENÁRIO NÃO VEJO NENHUM IMPEDIMENTO, APROVO SEGUNDO O PARECER JURIDICO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Amarildo Izalino da Silva (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de LEI 006/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe Sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 006/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: A COMISSÃO EM CONJUNTO AO PARECER JURIDICO DA CÂMARA CONCLUÍ QUE O PROJETO É REGULAR E LEGAL, NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO A SER OPOSTO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.



Welligton Chagas da Silva (Presidente)



Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)



Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 006/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 006/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

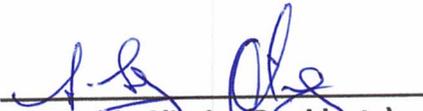
Relator: **A CRIAÇÃO DO CONSELHO SE FAZ NECESSÁRIO. ESTA COMISSÃO É FAVORÁVEL.**

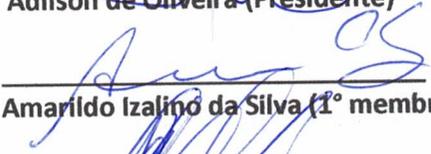
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

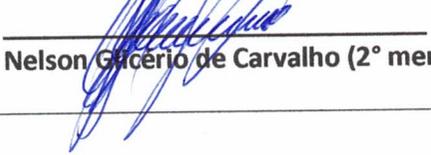
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente)


Amarildo Izalino da Silva (1º membro)


Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)